



PORTARIA Nº 177/2015 – PROGRAD/UFPR, de 02 de dezembro de 2015.
Aprova Ajuste Curricular no Curso de Tecnologia em Secretariado aplicável à Resoluções nº 74/14-CEPE.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 105336/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CORRIGIR** no Anexo II – Plano de Adaptação Curricular do curso de Tecnologia em Secretariado o nome da disciplina CTSE030, onde se lê Direito Empresarial, leia-se Direito Administrativo Aplicado à Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional


Profª Drª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora